



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23194.018214.2015-01 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Subsequente ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Infraestrutura, do IFMT/Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Edificações

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Edificações

Carga horária total: 1.360 horas

Carga Horária Profissionalizante: 1.360 horas

Estágio Curricular não Obrigatório: 120 horas

Regime de matrícula: semestral

Periodicidade de Seleção: semestral

Tempo de integralização: mínimo 04 (quatro) e máximo sugerido 08(oito) semestres

Número de estudantes: 25 por turma

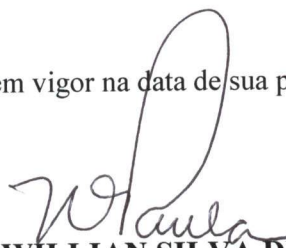
Total de vagas: 25 vagas por semestre

Turno de funcionamento: Noturno

Início de vigência: 2017/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT